



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**EDITAL Nº 003/2017-GR/UEA**

Instruções para **Matrícula Institucional (1ª etapa), 2ª chamada** dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2016, acesso 2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 40/2016-GR/UEA e Edital nº. 41/2016-GR/UEA, datados de 23/06/2016, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (1ª etapa)**, no período de **16 a 18 de janeiro de 2017**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2016, acesso 2017, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2017, convocados em lista publicada no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de janeiro de 2017.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas  
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores  
CEP: 69050-010 / Manaus - AM  
[www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**EDITAL Nº 003/2017 – GR/UEA**

**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL (1ª ETAPA) 2ª CHAMADA  
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR E SISTEMA  
DE INGRESSO SERIADO-SIS 2016, ACESSO 2017.**

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1. 1. Os candidatos classificados e convocados no concurso VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2016, acesso 2017, para os cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, com início no primeiro semestre letivo de 2017, ficam convocados de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, a apresenta-se no período **de 16 a 18 de janeiro de 2017, das 8 (oito) às 12 (doze) e das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas locais**, para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula institucional nos municípios e endereços especificados na tabela abaixo:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Ciências da Saúde, Av. Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha, CEP: 69065-001, Tel. (92) 3878-4382
		Medicina	
		Odontologia	
		Licenciatura em Educação Física	
	ENS	Licenciatura em Ciências Biológicas	Escola Normal Superior Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada, CEP: 69050-010, Tel. (92) 3878-7723
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa	
		Licenciatura em Matemática	
	ESO	Administração	Escola Superior de Ciências Sociais, Av. Castelo Branco, 504 - Centro, CEP: 69050-000, Tel. (92) 3878-7801
		Direito	
		Ciências Econômicas	
		Ciências Contábeis	
	ESAT	Bacharelado em Dança	Escola Superior de Artes e Turismo
Bacharelado em Teatro		Rua Leonardo Malcher, 1708 - Centro,	



**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas  
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores  
CEP: 69050-010 / Manaus - AM  
[www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
	EST	Bacharelado em Turismo	CEP: 69010-170, Tel. (92) 3878-4411
		Engenharia	Escola Superior de Tecnologia, Av. Darcy Vargas, 1200 - Parque 10, CEP: 69065-020, Tel. (92) 3878-4308
		Engenharia de Materiais	
		Engenharia Eletrônica	
		Sistemas de Informação	
		Meteorologia	
Licenciatura em Computação			
Itacoatiara	CESIT	Engenharia Florestal	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, Rua Mário Andreazza, s/n - São Francisco, CEP: 69100-000, Tel. (92) 3521-4293
		Licenciatura em Computação	
Parintins	CESP	Licenciatura em Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Parintins, Estrada Odovaldo Novo, s/n - Djard Vieira, CEP: 69152-470, Tel. (92) 3533-6637
		Licenciatura em Física	
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em Química	
Tabatinga	CESTB	Licenciatura em Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, Av. da Amizade, 074 - Centro, CEP: 69640-000, Tel. (97) 3412-4192
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa	
		Licenciatura em Matemática	
Tefé	CEST	Licenciatura em Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tefé Estrada da Bexiga, 1085 - Jerusalém, CEP: 69470-000, Tel. (97) 3343-3461
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em Pedagogia	
		Licenciatura em Química	

**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONASUniversidade do Estado do Amazonas  
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores  
CEP: 69050-010 / Manaus - AM  
[www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua matrícula institucional exclusivamente nos locais especificados na tabela do item 1.1, deste Edital.

1.3. Os candidatos classificados para os  **cursos com início no segundo semestre de 2017** deverão realizar matrícula na **segunda etapa**, cujo Edital será publicado a partir do dia **20/04/2017**.

1.4. Os candidatos classificados para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia pertencentes ao **grupo C do Edital nº 40/2016-GR/UEA** e **grupo 04 do Edital nº 41/2016-GR/UEA**, para os quais os cursos terão início no segundo semestre de 2017, deverão realizar a matrícula na segunda etapa, com convocação a partir do dia **20/04/2017**.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. A documentação exigida para a matrícula institucional será a estabelecida no item 14 subitem 14.3, do Edital nº. 40/2016-GR/UEA e item 13 subitem 13.3, do Edital nº. 41/2016-GR/UEA, datados de 23/06/2016.

2.1.1. Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, Edital nº. 41/2016 GR/UEA, que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão apresentar, além da documentação exigida no item 13 e subitem 13.3 do referido Edital, comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

2.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

## **3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

3.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato** que se encontra disponível no portal da UEA levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida na respectiva unidade acadêmica na qual o curso esta sendo ofertado.

3.2. A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e locais previstos na tabela constante do item 1.1, deste Edital, será submetida à Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da matrícula institucional de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº. 40/2016-GR/UEA e Edital nº. 41/2016-GR/UEA.

3.3. A não comprovação, no ato da matrícula institucional, de escolaridade na forma estabelecida no Edital nº. 40/2016-GR/UEA e Edital nº. 41/2016-GR/UEA, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.



**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas  
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores  
CEP: 69050-010 / Manaus - AM  
[www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)

*C*



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

3.4. O resultado da matrícula poderá ser conferido no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) ou nos locais de entrega da documentação, constantes da tabela do item 1.1, deste Edital, a partir do dia **25 de janeiro de 2017**.

3.5. O candidato que tiver a **matrícula institucional indeferida** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **25 de janeiro 2017**.

3.5.1 O prazo para interpor recurso à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação será de **26 a 27 de janeiro 2017**.

3.6. O candidato que tiver a **matrícula institucional deferida** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **30 de janeiro 2017**.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O candidato classificado e convocado que não se apresentar no prazo de matrícula institucional, perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14 e subitem 14.5, do Edital nº. 40/2016-GR/UEA e do item 13 e subitem 13.5 Edital nº. 41/2016-GR/UEA.

4.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas pelos candidatos convocados em segunda convocação poderá haver nova convocação dos subsequentes classificados a qual será realizada de acordo com Edital próprio (Edital de Matrícula) a ser divulgado a partir do dia **26/01/2017** no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) e imprensa local.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

**REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de janeiro de 2017.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas  
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores  
CEP: 69050-010 / Manaus - AM  
[www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)